



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 015/22

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, 01 (um) adicional por tempo de serviço, bem como sexta parte dos vencimentos integrais à funcionária **ELINA TAKAHASHI DE ANDRADE**, RG nº 28.128.799-5, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete, referência 10, grau "D" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 12/03/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º - A referida servidora fica promovida para o grau "E" da referência 10 (dez), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1º de novembro de 2022. Com referência ao adicional por tempo de serviço e à sexta parte previstos no art. 28 da referida Lei, serão devidos a partir do dia imediato àquele em que a servidora completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 16/10/2022, conforme o disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2022.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Elina Takahashi de Andrade**

RG: **28.128.799-5** Emprego: **Assessor de Gabinete**

Ref.: **10** Grau: **Passará de “D” para “E”**

Mês / ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2022
JANEIRO	-	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	-	28	28	28	29	28
MARÇO	20	31	31	31	31	31
ABRIL	30	30	30	30	30	30
MAIO	31	31	31	31	26	31
JUNHO	30	30	30	30	-	30
JULHO	31	31	31	31	-	31
AGOSTO	31	31	31	31	-	31
SETEMBRO	30	30	30	30	-	30
OUTUBRO	31	31	31	31	-	15
NOVEMBRO	30	30	30	30	-	-
DEZEMBRO	31	31	31	31	-	-
SUB-TOTAL	295	365	365	365	147	288
PERÍODO: 12 DE MARÇO DE 2016 A 26 DE MAIO DE 2020 01 DE JANEIRO DE 2022 A 15 DE OUTUBRO DE 2022						
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS						



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E SEXTA PARTE DOS VENCIMENTOS INTEGRAIS

Nome: **Elina Takahashi de Andrade**

Cargo: **Assessor de Gabinete**

Ref.: **10** Grau: **Passará de “D” para “E”**

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo à funcionária acima mencionada, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal, totalizando 20 (vinte) anos, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei 2.292, de 30/07/1990 a partir de 01/11/2022, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos integrais referidos no art. 28 do mesmo dispositivo legal, a partir de 16 de outubro de 2022, correspondente ao quinquênio de 12/03/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/10/2022.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.


PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente